

**ANEXO 5 – PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

O presente documento tem por finalidade definir os parâmetros a serem considerados pela Contratada na elaboração do Plano de Trabalho para implantação, operação e manutenção do sistema de transporte coletivo de passageiros, por meio de Veículos Leves Sobre Trilhos – VLT, na Região Portuária e central do Rio de Janeiro.

1. A exposição dos assuntos deverá ser objetiva, de modo a permitir ao Poder Concedente analisar as condições de implantação do empreendimento, as possibilidades de cumprimento dos prazos e a qualidade da operação proposta. Tais parâmetros servirão para acompanhamento do contrato ao longo do período de concessão.

2. A exposição dos assuntos que integrarão o Plano de Trabalho deverá ser feita considerando como referências principais os documentos técnicos contidos nos anexos do Edital.

3. O padrão deverá ser o formato A4, com textos redigidos na fonte "Verdana 12", com espaçamento de 1,15 (um virgula quinze). Para apresentação de mapas, gráficos, plantas, tabelas, cronogramas e organogramas, será permitida a utilização de formato A3, conforme julgado necessário pela Contratada para melhor expor o desenvolvimento dos trabalhos.

4. O Plano de Trabalho deverá conter obrigatoriamente a Metodologia de Execução e a Metodologia de Operação.

4.1. *Metodologia de Execução:* O Plano de Trabalho deverá apresentar as informações técnicas condizentes com o vulto da obras e fornecimentos previstos para a Concessão Patrocinada, abordando, no mínimo, os seguintes itens:

a. Obras Civis:

- Descrição geral das obras a serem realizadas, incluindo o conhecimento das interferências com patrimônio histórico e bens tombados e com as redes de serviços públicos existentes.
- Plano de atenuação dos efeitos das obras nas áreas vizinhas incluindo a circulação viária na região afetada.



## ***VLT do Rio***

- Plano de comunicação e informação aos usuários da região.
- Plano de medidas de mitigação de impacto ambiental.

### **b. Sistemas e Material Rodante:**

- Apresentação da solução técnica de alimentação de energia sem o uso de catenária convencional.
- Apresentação da solução tecnológica para a bilhetagem e validação.

### **c. Planejamento e programação:**

Este item deverá conter um texto elucidativo do planejamento, evidenciando a relação entre o cronograma de atividades e o Plano de Trabalho definido para os serviços principais e as atividades críticas. Deverão constar ainda as seguintes informações:

- Cronograma físico de implantação, incluindo prazo de entrega dos projetos executivos.
- Localização, instalações e arranjo geral do canteiro principal. A Contratada deverá indicar, ainda, por meio de croquis e/ou texto, a localização prevista para o canteiro de obras e outras estruturas de apoio às frentes de produção, indicando as facilidades de apoio logístico, padrão e suficiência das instalações.
- Organização, pessoal e equipamento, incluindo cronograma de permanência de pessoal e equipamentos durante o prazo de implantação do Empreendimento.

**4.2. Metodologia de Operação:** A Metodologia de Operação consiste na conceituação do plano de ação da Contratada, de maneira que possam ser atingidos todos os objetivos do Contrato e minimizados os principais riscos operacionais. Deverão ser abordados, no mínimo, os seguintes itens:

#### **a. Área Operacional:**

- Engenharia Operacional.
- Planejamento operacional.
- Operação das estações e pontos de parada.

## **VLT do Rio**

- Operação do Centro de Controle Operacional.
  - Operação da frota.
  - Sistema de informação e gestão de operação.
- b. Área de Manutenção:
- Engenharia de manutenção.
  - Planejamento de manutenção.
  - Manutenção da frota.
  - Monitoração da via permanente
  - Manutenção dos sistemas de energia elétrica, sistemas eletrônicos operacionais e auxiliares, e sistemas eletromecânicos.
  - Sistema de informação de gestão de manutenção
- c. Estrutura Organizacional
- Organograma funcional da Concessionária
  - Descrição das principais funções e suas atribuições, até o nível de Gerência.
- d. Programa de Informações e Comunicação Social, incluindo:
- Forma de relacionamento com o Poder Concedente.
  - Sistemas de comunicação com os usuários.
  - Sistemas de atendimento aos usuários e às comunidades.



( )

( )

( )

( )